

MENSAGEM N.º 20, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que:

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente de 2025 e dá outras providências.”

Este projeto de lei foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2025

Informamos que o crédito especial proposto tem por finalidade viabilizar a execução do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Bambuí e a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCM-MG, instituição de ensino superior privada, cujo objeto é **a realização do Internato de Saúde Coletiva no âmbito do SUS municipal** e em contrapartida a realização do estágio curricular obrigatório para alunos dos cursos de graduação da área da saúde, especialmente Medicina.

O internato tem papel essencial na formação dos estudantes e, ao mesmo tempo, **contribui para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população**, por meio da inserção dos acadêmicos nas unidades da rede municipal, sob supervisão adequada, possibilitando ações integradas de promoção, prevenção e atenção à saúde.

A abertura do crédito especial justifica-se, assim, pela necessidade de cobertura das despesas relativas à execução do referido Termo de Cooperação Técnica, garantindo suporte institucional e financeiro à realização das atividades

previstas, com observância das normas da Lei nº 4.320/64 e da legislação orçamentária municipal.

Ante o exposto, solicitamos a acolhida desta Casa neste Projeto de Lei pelo interesse público de que se reveste a iniciativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 24 de julho de 2025.

FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRA JÚNIOR
R:06272624654

FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PL nº 025/2025